

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0gjs3niy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/08/2024 Indicação nº 3700/2024 Protocolo nº 7831/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de recurso para a Secretaria Municipal de Educação do município de Cáceres/MT, com a finalidade de implementar Aulas de Música nas Escolas Municipais do referido município.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de destinação de recurso para a Secretaria Municipal de Educação do município de Cáceres/MT, com a finalidade de implementar Aulas de Música nas Escolas Municipais do referido município.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Isaías Bezerra, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a Secretaria Municipal de Educação do município de Cáceres/MT, com a finalidade de implementar Aulas de Música nas Escolas Municipais do referido município.

O objetivo do projeto é oferecer acesso aos estudantes de todas as classes sociais e níveis escolares, desde o ensino fundamental ao ensino médio, para que possam incluir nos conteúdos curriculares das escolas da rede municipal de ensino o “Programa Aula de Música na Escola”.

A música nas escolas não se destina à formação de músicos profissionais, embora possa contribuir para despertar vocações. Ela se destina à formação integral de todos os estudantes. De acordo com projeto, as municipais oferecerão aulas de música instrumental como atividades complementares ao currículo.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A inclusão de música nas escolas vai propiciar que os alunos melhorem a coordenação motora, como também o desenvolvimento da memória, relação interpessoal e disciplina do aluno.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual